

Ata 04/2024

Por emze dias do mês de junho de corrente a  
às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede  
do senhor Guilherme Rompet os membros do Conselho Mu-  
nicipal de Educação (CME) para reunião ordinária me-  
nual. A segmentos Secretaria Municipal de Saúde e Sa-  
vidade Civil - Com da Amizade não compareceram  
e não justificaram. Surgiu a pauta a respeito da  
manutenção da representatividade da Sociedade Civil - Co-  
m da Amizade e possibilidade de substituí-la  
pela APAE, isso justificou-se pelo fato da ausên-  
cia recorrente desse segmento e a nula contri-  
buição no CME, pelo menos, desde o início da  
atual gestão. Nesse modo, por unanimidade en-  
tre os presentes, ficou decidido que não se-  
rá alterada a Lei que cria o CME e o segmento ja-  
tendo do mesmo e havendo legalidade será re-  
alizada a referida troca e encaminhado ju-  
rídico à APAE para indicação de membro. Segui-  
mos para a pauta: Alteração do calendário  
escolar da rede municipal de ensino em de-  
corrência do estado de emergência pela heca-  
tome climática ocorrida no Rio Grande do Sul.  
O novo calendário encaminhado foi retirado os  
dias letivos cancelados e os mesmos não re-  
cuperados apenas em horas/aulas como am-  
para a Portaria 11/2024 do Conselho Nacional de  
Educação, após verificar e analisar o mesmo  
foi aprovado por unanimidade. A próxima pauta  
foi a reunião ordinária mensal da coordena-

reunião regional - AMCENTRO ocorrida em 29 de maio, às 9 horas de forma remota via google meet, onde foram traçadas pautas muito relevantes sendo tratados pontos iguais os das reuniões anteriores. Falou-se sobre as visitas de vistoria de autorização de funcionamento das escolas que estão acontecendo primeiramente nas escolas de Educação Infantil e posteriormente nas escolas de Ensino Fundamental. Foi organizada a agenda de mais três visitas em 23/06, 02/07 e 16/07. Sobre a escola em tempo integral, o presidente passou para os demais a mensagem que recebeu pelo whatsapp da Senhora Doralina, coordenadora regional dos CMEs onde alertava o prazo de encaminhamento no SIMEC dos dados e São Pedro do Sul está entre os municípios que ainda não fizeram e o prazo se encerra em 7 de junho. O CME encaminhou ofício nº 13/2024 alertando que seguimos aguardando a política para emissão de parecer. Tendo em vista a Resolução Lei nº 14.851 de 03/05/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos, bem como Ofício Circular do TCE para prefeitos e membros do CIM que alerta para o cumprimento do artigo 5º, parágrafo 1º, inciso IV que foi inserido na LDB pela Lei nº 14.685 de 20/09/23 sua redação diz "divulgar lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de classificação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para elaboração da lista".

os conselheiros resolveram que será encaminhado  
 ofício para a SMÉ comunicando sobre a Lei  
 nº 14.851 de 03 de maio de 2024. Nada mais  
 havendo encerra a presente ata juntamente com os  
 demais. São Pedro do Sul, 11 de junho de  
 2024. Julia Fargues Abpody, Taís Bayer Dewes, Karla Dreher  
 Detinha refreum, ~~abreu~~, ~~Shmitt~~, ~~laís~~ ~~OP~~